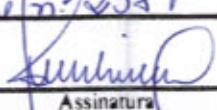




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 2.734/2014**

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	09 / 07 / 2014
Jornal	Diário Oficial
Online nº	238
	
Assinatura	

*"Revoga o Decreto 2436/2013 e Dispõe sobre a nomeação de membros dos Membros para composição da Comissão de Julgamento e Consulta e Comissão de Recursos Fiscais".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a previsão legal do artigo 502 da Lei Complementar Municipal n.º 036 de 29 de dezembro de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento e Consultas:

- I - Valmir Domingos Neto – Agente Fiscal;
- II - Nathany Turchiello – Assessora Jurídica;
- III - Altair Müller – Diretor de Departamento de Arrecadação e Cadastro;

**Art. 2º** Ficam Nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Recursos Fiscais:

- I - Júlio Marques da Silva – Fiscal de Tribtos;
- II - Jairo Donin – Controlador Geral do Município;
- III - Thalles Henrique Tomzalli – Assessor Jurídico;

  
Ricardo Favaro Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

**Art. 3º** Ficam Nomeados os nomeados como suplentes os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento e Consulta e Comissão de Recursos Fiscais, respectivamente, em substituição ao Agente Fiscal e ao Fiscal de Tributos, quando forem impedidos de fazer parte dos processos:

- I - João Paulo Argenton – Assistente Administrativo;
- II - José Bello – Secretário de Finanças;

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial do Decreto 2436/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 08 de julho de

2014

**RICARDO FÁVARO NETO**

*Prefeito Municipal*